



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO n° 18/2021.

CRENCIADO: CLÍNICA SILVA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ n° 23.505.352/0001-02, neste ato representado pelo Dr. HEBER ROSA DA SILVA, brasileiro, médico psiquiatra, inscrito no CPF n° 694.497.831-87.

DO OBJETO:

Prestação de serviços de **MÉDICO PSQUIATRA do NASF** em atendimento em sua especialidade, para atendimento clínico e apoio aos serviços de atenção básica a equipe de multiprofissionais do NASF, com carga horária de 12 horas semanais, em escala a ser definida pela direção do HMSA, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento n° 01/2021.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 31/12/2025:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de atendimento na área da saúde, em sua especialidade como **MÉDICO PSQUIATRA**, para prestação de serviços junto ao NASF, que tem como característica a essencialidade e a execução continuada;

Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, são baseados em tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor-CMS;

Considerando a economia processual e a faculdade contida no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021;

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

**AUTORIZAÇÃO
(Art. 107 da Lei 14.133/2021)**

Prestadas as necessárias justificativas, **AUTORIZO** a alteração do contrato supracitado para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.



**Grayce Amélia Ribeiro
GESTORA DO FMS**



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 06/01/2025


Assessoria Adm. e Planejamento

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 18/2021.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO n° 01/2021.

PROCESSO n° 611/2021.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim da Silva Ribeiro n° 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 05.169.884/0001-26, representada neste ato pela gestora GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO, brasileira, administradora, portadora do CPF n° 976.121.201-78, CI n° RG n° 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado a Rua Dona Germana, s/n, qd 21, Lt 19, Jardim JK, nesta cidade e de outro lado, **CLÍNICA SILVA ROSA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 23.505.352/0001-02, neste ato representado pelo **Dr. HEBER ROSA DA SILVA**, brasileiro, médico psiquiatra, inscrito no CPF n° 694.497.831-87, denominado **CREDENCIADO**, RESOLVEM sob a égide do que dispõe o artigo 107 da Lei 14.133/2021, aditar para alterar a data de vencimento do contrato n° 18/2021, assinado entre as partes em 17/03/2021, para prorrogar sua vigência até 31/12/2025, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato original n° 18/2021. **Termo Aditivo de Prazo** – protocolo n° 9200/2024, para prestação de serviços prestação de serviços de **MÉDICO PSIQUIATRA do NASF** em atendimento em sua especialidade, para atendimento clínico e apoio aos serviços de atenção básica a equipe de multiprofissionais do NASF, com carga horária de 12 horas semanais, em escala a ser definida pela direção do HMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 107 da Lei 14.133/2021;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

3.1. O valor total da contratação será de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** para o período de 12 (doze) meses e de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** mensais, salvo disposição em contrário por acordo entre as partes.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

10. SAÚDE. 301. ATENÇÃO BÁSICA. 1019. PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.1.90.34. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR.
CNPJ nº 05.169.884/0001-26.
Gestora Municipal.
Grayce Amélia Ribeiro.
CPF nº 976.121.201-78.


CLÍNICA SILVA ROSA LTDA.
CNPJ nº 23.505.352/0001-02
HEBER ROSA DA SILVA.
CPF nº 694.497.831-87.

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF: 009.430.651-60

 _____ CPF: 025.190.121-10



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO PÚBLICO nº 01/2021.

PROCESSO nº 611/2021.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021 – FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de **MÉDICO PSQUIATRA do NASF** em atendimento em sua especialidade, para atendimento clínico e apoio aos serviços de atenção básica a equipe de multiprofissionais do NASF, com carga horária de 12 horas semanais, em escala a ser definida pela direção do HMSA, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 01/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – FMS. CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

CONTRATADA: CLÍNICA SILVA ROSA LTDA, CNPJ nº 23.505.352/0001-02.

VIGÊNCIA: 17/03/2021 a 31/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – SAÚDE. 1019 - PROGRAMA GERAL SA SAÚDE. 4.026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL – TERCEIRIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o exercício de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.


Grayce Amélia Ribeiro
Gestora do FMS